## **DECRETO Nº 000171/13 de 21 de Outubro de 2013**

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000942/13 de 21 de Outubro de 2013.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 137.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02 -

**FUNDO** 

MUNICIPAL

DA

SAÚDE

08.02.10.301.1003.2.100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

137.000.00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(őes) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação

137.000.00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2013** 

Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de No D 171/20

Foi publicado nesta data no mural des a. Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-ES.

Em 9/1/0/2013

Responsavel: